



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 291 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 31.728,00 (Trinta e um mil e setecentos e vinte e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$31.728,00 (Trinta e um mil e setecentos e vinte e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	8.458,00
Total por Ação:	8.458,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.458,00

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.31.00 / 17160000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.270,00
Total por Ação:	1.270,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.270,00

Total Suplementado: 31.728,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.458,00
Total por Ação:	8.458,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Total por Unidade Orçamentária: 8.458,00

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 / 17160000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 7.000,00

3.3.90.39.00 / 17160000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 15.000,00

Total por Ação: 22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.270,00

Total por Ação: 1.270,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.270,00

Total Anulado: 31.728,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49